



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.577 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. DR. JOÃO LUIZ AZEVEDO para exercer o cargo, em comissão, de Advogado do Contencioso, com os vencimentos estabelecidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE JANEIRO DE 1997.


GERALDO THÁDEU P. SANTOS

Prefeito Municipal


CÉLIA REGINA A. PIVA
Secret. Munic. de Governo